

PORTARIA Nº. 760/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA REDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 01 de outubro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA REDANTE**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.711.381 - SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.760.279-94, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de outubro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0373 Página: 24 Ano: II

Data: 18/11/2013

Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 14 de novembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B4B6FE7E